

ANEXO V - PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17 - PROCESSO CPL Nº 088/17 - LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E FAIXAS ELEVADAS.

Proposta que faz a empresa A FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 46.729.257/0001-80, inscrição estadual 407.434.729.110, estabelecida a Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, 1500, Engordadouro, Jundiá/SP, Dados Bancários: Bradesco, Agência 2217-9, Conta Corrente 17726-1, representada por seu administrador, subscritor do contrato e preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado Sr. Amilton Fernandez, RG 15.891.151-9 SSP/SP, CPF 097.016.558-75, para a Prestação de Serviço de Construção de Ondulações Transversais e Faixas Elevadas, conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	60	unid	Construção de ondulações do tipo II (conforme resolução nº 39/98 do CONTRAN)	4.250,00	R\$ 255.000,00
2	10	unid	Construção de faixa elevada (Conforme resolução nº 495/14 do CONTRAN)	8.360,00	R\$ 83.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 338.600,00

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

Temos ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

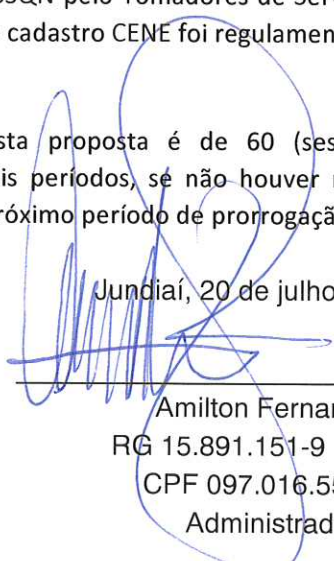
Não temos impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.

Temos ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Jundiá, 20 de julho de 2017.


Amilton Fernandez
RG 15.891.151-9 SSP/SP
CPF 097.016.558-75
Administrador



ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17 – PROCESSO CPL Nº088/17 – LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E FAIXAS ELEVADAS.

1- Valor da Proposta R\$ 338.600,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais).

2- Indica:
Amilton Fernandez
RG: 19.891.151-9
CPF: 097.016.558-75
Administrador de empresa
Sócio proprietário

Amilton Fernandez
RG: 19.891.151-9
CPF: 097.016.558-75